



JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: Sec. Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos

Objeto: Manutenção e adaptação do Sistema IEMPREVweb – Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 08/2023.

Fornecedor: IEM – Instituto de Estudos Municipais – CNPJ n.º 02310921000186

Justificativa

A presente contratação tem por objeto a parametrização e atualização do sistema de informática IEMPREVweb, utilizado pelo Instituto de Previdência Municipal, com vistas a garantir o correto cálculo e concessão de aposentadorias e pensões, em conformidade com as regras estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 08/2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.

A inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, cuja execução exige conhecimentos específicos sobre o funcionamento e arquitetura do sistema IEMPREVweb, desenvolvido e de propriedade da empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais, sendo esta detentora exclusiva dos direitos autorais e do código-fonte do software.

A necessidade de parametrização decorre de alterações introduzidas pela referida Lei Complementar Municipal, que impactam diretamente as regras previdenciárias aplicáveis aos servidores, tornando indispensável o ajuste das rotinas internas do sistema, a fim de assegurar a conformidade legal, a segurança dos dados e a continuidade dos serviços previdenciários.

Cumprе ressaltar que não há possibilidade de competição, uma vez que o IEMPREVweb é um sistema de uso restrito, cuja manutenção, atualização e suporte técnico somente podem ser realizados pela própria empresa desenvolvedora, em razão da inexistência de acesso de terceiros ao código-fonte e à base de dados proprietária.

Assim, a contratação direta mostra-se técnica e juridicamente adequada, assegurando a continuidade do serviço público e a integridade das informações previdenciárias, conforme os princípios da eficiência, segurança e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, restam caracterizados os pressupostos da inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais, responsável exclusiva pelo desenvolvimento, manutenção e suporte técnico do sistema IEMPREVweb, a fim de proceder à parametrização necessária à adequação do sistema à Lei Complementar Municipal nº 08/2023,

Documentação:

Orçamento

Documentos de habilitação

Contrato de locação do software

Conclusão:

Sendo assim, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

São Sebastião do Caí, 30 de outubro de 2025.